



325

22 de novembro de 2023

PROJETO DE LEI N.º /2023

Secretaria Geral

"Dispõe sobre a prioridade no atendimento odontológico e exames laboratoriais na rede municipal e particular para pacientes oncológicos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade no atendimento odontológico e exames laboratoriais na rede municipal e particular para pacientes oncológicos.

Art. 2º Considera-se atendimento odontológico qualquer intervenção realizada por um profissional de odontologia e exames laboratoriais todos os exames realizados em laboratórios de análise clínicas.

Art. 3º As consultas e os atendimentos odontológicos e laboratoriais deverão ser agendadas em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do agendamento.

Art. 4º As unidades de saúde da rede municipal e estabelecimentos particulares deverão afixar cartazes informando sobre a prioridade no atendimento odontológico e laboratoriais para pacientes oncológicos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de novembro de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Werley Glicério Furbino de Araújo
Vereador

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/11/23
SECRETARIA GERAL

*Legislação
Saúde*

*em 24/11/23
Ati' 09/12/23*

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

ENS. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 17 nov 2023 18:39:15  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 17 nov 2023 19:53:29  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 20 nov 2023 11:39:51  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 nov 2023 14:30:15  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 189.40.87.117 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 nov 2023 15:26:54  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 22 nov 2023 07:36:27  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 22 nov 2023 07:36:34  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #bb655c88c3e27c0483577c9cd356107f9725e953e854c243e22830fd1af0f061
<https://valida.ae/f7926a50ab4a295aa1b383cf64d8308a5edbf3bc68dd99785>

